



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VIII Nº 169 - QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 - PÁG(S). DO DIA: 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0537/2020 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0537/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

No dia 25 de agosto de 2020 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	006/2020	Nº53220-0	COMISSIONADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 87-1	EFETIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	006/2020	Nº 2500-1	EFETIVO(A)

para continuarem os trabalhos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.385.00/2019 - SICONV Nº 896018 - PROC. ADM. Nº 59.580.001197/2019-81 - CODEVASF/MUNICÍPIO DE ARARI-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES - SEMOB.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
KELVEN DE SOUSA COSTA	044132362012-8 SSP/MA	896.040.322-91	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
JOBERTH DIEGO MENDONÇA PEREIRA LIMA	0424544220117 SESP/MA	608.476.813-00	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
RENATA RIBEIRO FERNANDES	041756172011-7 SESP/MA	062.107.703-80	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) presidente(a) e dos membros da CCLC, deu-se início a sessão, esclarecendo-se novamente aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) presidente(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Ato contínuo, o(a) presidente(a) anunciou em voz alta, a(s) empresa(s) participante(s) deste certame, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
AMAZONIA CONSTRUCAO LTDA	03.578.110/0001-23	AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA KM 04, 10, TIBIRI, CEP 65.095-600, SAO LUIS, MA
CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI	10.895.537/0001-10	RUA LEONARDO PHILIPSEN LETRA A4, 16, SETOR INDUSTRIAL, CEP 65.800-000, BALSAS, MA
A. B. DE SOUSA NETO	35.651.180/0001-56	RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, CEP 65.710-000, LAGO DO JUNCO, MA
M P D REIS E CIA LTDA	26.746.084/0001-09	AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE SALA 3, 01, RESIDENCIAL PRIMAVERA, CEP: 65.052-844, SÃO LUIS, MA



ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 03, PIRAMIDE, CEP: 65.138-000, RAPOSA, MA
-----------------------------------	---

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
AMAZONIA CONSTRUCAO LTDA	CARLOS ORLEANS NUNES DE MELO C.I. Nº 0471076982 CNH/DENATRAN CPF Nº 801.613.913-20	CREDENCIADO	(EPP)
AMAZONIA CONSTRUCAO LTDA (CREDENCIADO),			
CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI	GENESES DE JESUS FERNANDES C.I. Nº 00240085409 CNH/DENATRAN CPF Nº 256.031.243-34	CREDENCIADO	(EPP)
CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI (CREDENCIADO),			
A. B. DE SOUSA NETO	ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES C.I. Nº 0347197120084 SSP/MA CPF Nº 019.614.242-31	CREDENCIADO	(ME)
A. B. DE SOUSA NETO (CREDENCIADO),			

Todos os documentos para credenciamento estão apensados aos autos do processo desta licitação, conforme disposto no edital.

O(a) presidente(a) solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e demais ouvintes, que conferissem a inviolabilidade do(s) envelope(s) "proposta de preços" que estava(m) sob a guarda da Comissão Central de Licitações e Contrato - CCLC. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação.

O(A) presidente(a), em prosseguimento, procedeu com o resultado do julgamento da documentação apresentada para fins de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s), obtendo-se a seguinte conclusão:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
GLO-BAL	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	HABILITADA
GLO-BAL	AMAZONIA CONSTRUCAO LTDA	HABILITADA
GLO-BAL	CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI	HABILITADA
GLO-BAL	A. B. DE SOUSA NETO	INABILITADA
A. B. DE SOUSA NETO – INABILITADA: EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES PREVISTOS NO ITEM 11.1.2.1.1 DO EDITAL, PELO SEGUINTE MOTIVO: A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.2.2.8 DO EDITAL – “CERTIDÃO NEGATIVA, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA LICITANTE, COMPROVANDO A REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL”; E B) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM 6.2.4.1. DO EDITAL – “BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI”, POIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE), NÃO ESTÃO APENSADAS AO BALANÇO PATRIMONIAL.		
GLO-BAL	M P D REIS E CIA LTDA	INABILITADA
M P D REIS E CIA LTDA – INABILITADA: EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES PREVISTOS NO ITEM 11.1.2.1.1 DO EDITAL, PELO SEGUINTE MOTIVO: A) APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.2.4.3 DO EDITAL - “CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, EMITIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA LICITANTE”, SEM ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC, CONTRARIANDO O ITEM 6.7 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.		

O(A) presidente(a) da CCLC indagou aos representantes legais das empresas licitantes presentes e devidamente credenciados nos autos do processo, se desejavam interpor recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação de empresas licitantes, conforme preceitua o artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Os representantes legais das empresas participantes presentes responderam que não desejam interpor recurso administrativo contra a referida fase, ficando assim comprovada as desistências expressas em questão, através da assinatura desta ata - lavrada no término da sessão.

A inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes e o envelope de proposta de preços devolvido fechado e lacrado no término desta sessão.

Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data da publicação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, o qual será afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do

poder executivo (www.arari.ma.gov.br), abrindo-se prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, findando este em 04 de setembro de 2020.

Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Inexistindo interposição de recurso e em conformidade com o item 11.1.3.1 do edital, fundamentado pelo art. 43, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a CCLC continuará os atos inerentes ao certame com a abertura dos envelopes “proposta de preços” das empresas habilitadas, em sessão pública a ser realizada em 04 de setembro de 2020, às 08:00h (oito horas).

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em



ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) presidente(a), membros da CCLC e demais presentes. Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 25 de agosto de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA CCLC

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA CCLC

AMAZONIA CONSTRUCAO LTDA
CARLOS ORLEANS NUNES DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
EIRELI
ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA
REPRESENTANTE LEGAL

A. B. DE SOUSA NETO
ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL

KELVEN DE SOUSA COSTA
OUVINTE

JOBERTH DIEGO MENDONÇA PEREIRA LIMA
OUVINTE

RENATA RIBEIRO FERNANDES
OUVINTE

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista DRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM16926082020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

